



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Código 6672024680

QUARTA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO Nº 667

PREFEITURA DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, nº 12 - Centro
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barradoouro.to.gov.br)

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei nº 187, de 12 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://www.barradoouro.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6672024680

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
CONTRATO Nº 049/2024	2
DECRETO Nº 143/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.612.818/0001-28, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.76.5-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: M da Silva Alves Administração de Obras, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.365.790/0001-00, estabelecida na Alameda das Andorinhas, s/n, CEP: 77.817-150, Bairro Jardim Esplanada, Araguaína, estado do Tocantins. DO OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 031/2023, oriunda do pregão presencial nº 041/2023, realizado pela prefeitura municipal de Wanderlândia, estado do Tocantins e a empresa M da Silva Alves Administração de Obras, inscrita no CNPJ sob o nº 46.365.790/0001-00, visando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de Barra do Ouro/TO. DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria vinculada ao objeto da contratação, existente no orçamento de 2024 e plano plurianual, a seguir: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Agricultura - Dotação Orçamentária: 03.14.25.752.0506.2.074 (manutenção da rede de iluminação pública). Elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.706.0000.0000000 (transferência especial da união). Ficha: 00211. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.034.137,50 (um milhão, trinta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE LED 150 WATTS TRATA-SE DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED, COM POTÊNCIA DE 150W, TENSÃO DE ENTRADA DE 220V, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 19.500LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO IP>=66, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 92%, COM FORNECIMENTO DE LED DRIVER, VIDA ÚTIL SUPERIOR A 5.000H, PARA INSTALAÇÃO EM BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. (FORNECIMENTO DO MATERIAL E INSTALAÇÃO)	SERVIÇO	250	985,50	246.375,00
2	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE LED 100 WATTS TRATA-SE DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED, COM POTÊNCIA DE 100W, TENSÃO DE ENTRADA DE 220V, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 19.500LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO IP>=66, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 92%, COM FORNECIMENTO DE LED DRIVER, VIDA ÚTIL SUPERIOR A 5.000H, PARA INSTALAÇÃO EM BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. (FORNECIMENTO DO MATERIAL E INSTALAÇÃO)	SERVIÇO	250	810,50	202.625,00

3	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE LED 200 WATTS TRATA-SE DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED, COM POTÊNCIA DE 200W, TENSÃO DE ENTRADA DE 220V, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 19.500LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO IP>=66, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 92%, COM FORNECIMENTO DE LED DRIVER, VIDA ÚTIL SUPERIOR A 5.000H, PARA INSTALAÇÃO EM BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. (FORNECIMENTO DO MATERIAL E INSTALAÇÃO)	SERVIÇO	150	1.120,00	168.000,00
4	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXTERNA.	SERVIÇO	650	39,00	25.350,00
5	BRAÇO GALVANIZADO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3 MT EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3.0 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE.	SERVIÇO	650	356,00	231.400,00
6	CABO FLEXÍVEL 2.5 MM	SERVIÇO	4.550	3,75	17.062,50
7	BASE PARA RELÉ EM SUPORTE METÁLICO	SERVIÇO	650	22,50	14.625,00
8	CONECTOR PERFURANTE METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETÁLICOS.	SERVIÇO	1.300	14,50	18.850,00
9	PARAFUSO M16. EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA.	SERVIÇO	1.300	17,50	22.750,00
10	RETIRADA DE PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERVIÇO	650	59,00	38.350,00
11	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERVIÇO	650	75,00	48.750,00
					1.034.137,50

DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Marcos da Silva Alves, Representante Legal, Contratado.

DECRETO Nº 143/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 18 de dezembro de 2024.

“Declara facultativo o ponto nas datas que especifica, e adota outra providência”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica facultado o ponto nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024, antevéspera e véspera do Natal e Ano Novo, respectivamente.

Parágrafo único: O disposto no caput não se aplica aos serviços essenciais que não possam ser interrompidos, cabendo aos respectivos dirigentes municipais adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) de dezembro de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

